INDICAÇÃO Nº 353/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **construção de CASAS para beneficiar Funcionários Públicos, que não as tenham, e que possuam renda de 1(um) até 3(três) salários mínimos.**

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma forma justa de ajudar àqueles que mais necessitam. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 17 de maio de 2011

Ademir Mendes de Andrade
Vereador